



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 63/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 49/2014 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2014.

Lei nº 990


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

(Resol6314)

RECEBIDO
EM 02/09/14
[Handwritten Signature]